

§5º Os documentos acima referidos devem ser enviados sem rasuras, legíveis e em ordem, com apresentação de cópias xerografadas dos documentos sujeitos a ação do tempo, como cupons fiscais, tickets de bilhetes de passagens, etc;

§6º Toda a documentação necessária à concessão do apoio financeiro deverá ser entregue em cópia autenticada ou em via original, para ser autenticada na SEEL, no momento de sua entrega e com todos os documentos rubricados pela parte interessada ou seu representante legal.

§7º Os requerentes, sejam estes atletas ou Federações/Associações, deverão obrigatoriamente informar no ofício de requerimento, o e-mail, através do qual receberão notificações do Órgão, não se admitindo a alegação de não recebimento dos mesmos, no caso de intimações e convocações por parte da SEEL.

§8º No caso de existência de quaisquer pendências tanto de documentação, quanto de ordem financeira, oriunda de outro pleito junto à SEEL, será de plano INDEFERIDO o pedido de apoio.

§9º Como condição do recebimento de apoio financeiro o atleta deve declarar que utilizará em treinos e competições das quais participar, a logomarca institucional do Estado do Pará (a ser indicada pela SEEL) em suas roupas de treino, calções, maiôs, kimonos e etc;

SEÇÃO II - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 4º A prestação de contas deverá ser entregue ao protocolo geral da SEEL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do recurso financeiro ou, alternativamente em 10(dez) dias após o evento, nela devendo constar:

I-Documento apresentando a prestação de contas, contendo as seguintes informações:

a)Valor do apoio financeiro recebido; período de realização do evento;

b) número do processo de solicitação do apoio financeiro e relatório sucinto de cumprimento do objeto, com os respectivos documentos das atividades desenvolvidas tais como fotos, notícias de jornais etc.

II - Relação de pagamentos efetuados, indicando o tipo e o valor da despesa em ordem cronológica;

III- Comprovantes dos gastos efetuados. As despesas serão comprovadas mediante o encaminhamento dos documentos originais, emitidos em nome do receptor do apoio financeiro.

IV - No caso de despesas com aquisição de passagens, deverá obrigatoriamente constar o nome do usuário, o trecho utilizado e as datas de embarque e desembarque, conforme indicadas nos respectivos bilhetes utilizados;

V- No caso de despesas com hospedagem, deverá, se for o caso, conter o nome completo do hóspede e o período utilizado pelo mesmo, acompanhado de nota fiscal fornecida pelo hotel;

§1º. São documentos considerados hábeis para a prestação de contas:

I - Nota fiscal de venda ao consumidor;

II - Nota fiscal de prestação de serviço;

III - Faturas;

IV - Recibos, contendo comprovação de retenção do imposto;

V - Bilhetes de passagens referente a viagens nacionais ou internacionais;

VI - Guias de recolhimento: IRRF, INSS, ICMS e ISS;

§2º. Todas as notas fiscais, as quais, devem ser apresentadas acompanhadas de seus respectivos recibos, devem estar dentro do prazo de vigência do apoio financeiro, fora do prazo não podem ser integrados à prestação de contas;

§3º. Nota fiscal com prazo de emissão vencida não será aceita.

§5º. Os Recibos utilizados para pagamentos de serviços prestados por pessoa física devem conter as todas as informações (exigidas em lei), tais como:

I - Nome do prestador de serviços

II - Endereço

III - N° do CPF/ RG;

IV - Tipo de serviço;

V - Data do serviço e assinatura do prestador;

VI - Imposto retido;

§6º. Não serão aceitos como comprovantes notas que apresentarem impressos os seguintes títulos:

I - Nota de controle interno

II - Nota de despesa

III - Nota de pedido

IV - Tiquetes de caixa

V - Orçamento

VI - Comprovante de compra com cartão de crédito ou débito

VI - Documento não fiscal

§8º. No caso de documentos apresentados em língua estrangeira, estes devem vir acompanhados de tradução, inclusive com a conversão de valores para a moeda nacional;

§9º. Em caso de dúvidas e melhores esclarecimentos, o solicitante deverá entrar em contato com o Núcleo de Controle Interno da SEEL, no horário de expediente.

SEÇÃO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 5º. Quanto à utilização dos recursos destinados a Apoio Financeiro, nos termos desta Instrução Normativa, deve-se observar:

I) Os recursos somente podem ser utilizados para a finalidade prevista no pleito;

II) Os recursos somente podem ser utilizados no prazo de vigência da realização do evento.

Art. 6º. Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa as demais legislações pertinentes.

Art.7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado do Esporte e Lazer

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717877

Convênio: 30

Exercício: 2014

Objeto: Custeio de infraestrutura, materiais esportivos e didáticos para realização do projeto "Amigos do Futebol Barcarenense".

Valor Total: 96.320,00

Assinatura: 23/06/2014

Vigência: 23/06/2014 a 01/12/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

27812136724990000 335041 0145000000 Federal

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E COMUNITÁRIA BARCARENENSE

Endereço: TRAVESSA SÃO FRANCISCO, 133

CEP. 68445000 - Barcarena/PA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORDENADOR: **RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO**

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718006

Convênio: 37

Exercício: 2014

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para um centro de atividades físicas da melhor idade.

Valor Total: 496.000,00

Assinatura: 26/06/2014

Vigência: 26/06/2014 a 15/01/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

27812136715390000 445041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA AMAZÔNIA

Endereço: Av Serzedelo Corrêa, 322

CEP. 66035400 - Belém/PA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Ordenador: **RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO**

Secretaria de Estado
de Cultura

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717731
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 356 DE 14 DE JULHO DE 2014

Servidor: Doraly Nazaré Costa Amaro;

Cargo: Agente Administrativo;

Matrícula: 32662/1;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;

Período: 17.07 a 15.08.2014;

Triênio: 01.04.2000 a 31.03.2003.

PORTARIA Nº 346 DE 14 DE JULHO DE 2014

Servidor: Lidia Maria Reis de Souza;

Cargo: Técnico em Gestão Pública - Assistente Social;

Matrícula: 54187943/2;

Dias de Licença: 60 (sessenta) dias;

Período: 09.06 a 07.08.2014;

Triênio: 12.01.2011 a 11.01.2014.

PORTARIA Nº 357 DE 16 DE JULHO DE 2014

Servidor: Cesar Augusto de Oliveira Araújo;

Cargo: Assistente Administrativo;

Matrícula: 57191525/1;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias restantes;

Período: 01 a 30.09.2014;

Triênio: 27.12.2007 a 26.12.2010

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 355 DE 14 DE JULHO DE 2014

Servidor: Claudio Grimouth Seabra;

Cargo: Agente Administrativo;

Matrícula: 30406/1;

OBJETIVO: DESIGNAR o servidor para responder pela Diretoria do Museu da Imagem e do Som - MIS, durante as férias do titular;

Período: 01 a 30.09.2014.

ERRATA

PORTARIA Nº 358 DE 16 DE JULHO DE 2014

ERRATA, da PORTARIA Nº 288 de 06.06.2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.662 de 12.06.2014, que concedeu 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora WALQUIRIA OLIVEIRA LEITE matrícula nº 715476/1, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

ONDE SE LÊ:

Nos períodos de 02.06 a 01.07.2014, e 01 a 30.08.2014.

LEIA – SE:

Nos períodos de 02.06 a 01.07.2014, e 06.08 a 04.09.2014.

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718072

Contrato: 38

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BOMBAS SUBMERSÍVEIS, MODELO GRUNDFOS UNIFLIT – KP250, DE USO EXCLUSIVO DA FONTE LUMINOSA DA MARCA GHESA.

Valor Total: 9.997,00

Data Assinatura: 16/07/2014

Vigência: 16/07/2014 a 13/09/2014

Pregão Eletrônico: 63/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136642060000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: NUNES E OLIVEIRA LTDA

Endereço: Av Hildegard da S Nunes, 01

CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PATelefone: 0000000000

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718217

Contrato: 40

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO DO MUSEU DO FORTE DO CASTELO, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Pará – SECULT.

Valor Total: 9.997,00

Data Assinatura: 16/07/2014

Vigência: 16/07/2014 a 14/08/2014

Dispensa: 8/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13391134068000000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Psg Maria dos Anjos, 88

CEP. 66055-360 - Belém/PATelefone: 0000000000

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717712

Inexigibilidade: 322/2014

Data: 23/06/2014

Valor: 20.000,00

Objeto: pagamento de cachê artístico em favor de Leonardo Chermont, Monaliza da Paz e Adriano Barroso dos Santos por suas apresentações na Ópera Cabocla - Uma História do Pássaro Junino no dia 24 de junho de 2014 em Belém/Pa.

Fundamento Legal: art. 25, inciso III da lei 8666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136665230000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Cabocla Produções Cinematográficas e Artísticas

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 2391

CEP. 66040-100 - Belém/PA

Complemento: sala 909

Telefone: 9132495765

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717733

Inexigibilidade: 323/2014

Data: 12/06/2014

Valor: 50.000,00

Objeto: pagamento de cachê artístico em favor de Kizuera